

# O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre \$5000.

EDICTOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre \$3000

ANNO VIII

THEREZINA 20 DE JANEIRO DE 1883

N. 283

## SECÇÃO LIVRE

Resposta dada ao Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues pelo Sr. Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.

(Continuação do n.º 282).

III

O Sr. Dr. Coelho Rodrigues protego perante as Camaras a pretensão de validade dos meus exames de preparatorios.

Mas seria de minha parte injustiça attribuir á S. S. somente todo o valor d'esse obsequio: meu irmão Aureliano era tambem deputado, e S. S. ha de convir em que não gosava na Corte de melhor conceito que elle; e é natural que, pedindo por um irmão, n'esto caso particular o seu empenho merecesse maior attenção.

O Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro tambem me protego, pondo em campo toda a força do seu immenso prestigio.

No Senado os Srs. conselheiros Zacharias e Paranaguá me favorecerão igualmente; e até o conselheiro Octaviano—decidido adversario de todos os projectos favoraveis a estudantes, á quem chamava *innocentes* que deverião ser *degradados*—era tambem meu protector.

Demais, a minha petição se apoiava sobre documentos que attestavão haver eu prestado todos os meus exames (nove) dentro do prazo de um anno e sido em todos approvado plenamente; e o facto de não ter pago matricula em tempo era vantajosamente justificado por 4 annos de serviço ao meu paiz na campanha de Matto Grosso.

Me parece, portanto, que o quinhão de agradecimento que a S. S. cabe por semelhante favor, não é tamanho que em conta corrente com minha familia, de quem sou legitimo representante, possa ou recejar ficar em *deficit*.

—Pedi em casamento uma moça por quem S. S. já havia sido engatado. Que grande crime—capaz de fazer *esfriarem no futuro os meus ardores politicos e zelo religioso*?

Estou bem certo de que, por carta, só tratei com o Sr. Dr. Coelho Rodrigues de dois negocios sobre os quaes eu poderia pedir reserva: a minha intervenção em politica contra o coronel Manoel Ignacio e o *desastre amoroso* que ahí fica descripto. O primeiro o Dr. poz em *pratos limpos*; e o segundo explano eu agora, sem attender aos subterfugios do amor proprio.

A carta de 22 de abril de 1882, á que se refere S. S., não podia, portanto, exprimir outra cousa de humilhante para mim senão uma satisfação do attentado contra os seus direitos de amante despresado.

Vós que me estais lendo, dizei-me, diante do que tendes á vista se essa carta documenta uma infamia, ou antes uma finesa de amizade, arrancada por espirito de justiça á um coração cumpungido e desgostoso de si mesmo?!

Entretanto o Sr. Dr. Coelho diz que essa carta *seria capaz de fazer esfriarem no futuro os meus ardores politicos e o meu zelo religioso*! e lastima a generosidade que o desapposou de tão valioso documento!!

O facto em si não tem importancia, porem, de proposito S. S. não quiz referir-o, para que a ambiguidade de suas palavras podesse prejudicar a minha reputação. *Caspité!*—que *caridade evangelica*!

S. S. cabe muito bem *vender caro qualquer peixe*: acho-lhe razão em não deixar escapar nem um camarãozinho por suas malhas.

E' grande na arte de mercar, e á costa embora da verdade e da justiça, não duvido que venha a formar por fim grande cabedal de merecimentos, em desabono dos creditos de todos os seus adversarios.

Não lhe invejo a gloria.

—Deixei de responder as tres ultimas cartas do Sr. Dr. Coelho Rodrigues. D'estas as duas primeiras forão recebidas em um tempo de verdadeira desolação para mim, que se tradusio no pequeno circulo de minhas relações por um silencio tão prolongado, que motivou queixas e reparos dos meus amigos mais distantes.

Creio que S. S. enfadou-se com isto; porque não me deu pesames pela morte de meu irmão Joaquim Newton—esse amigo seu, cuja morte disse haver-lhe sido mais prejudicial que a do seu proprio pai!

Entretanto, tendo eu cahido em ignal-falta para com meu primo Dr. Saturnino, meus sobrinhos Job, Isaac e Leopoldo, e meus amigos Lourenço Feitosa e Delfino Pará, S. S. não pôde suppor que eu tivesse feito a seu respeito uma excepção antipathica; pois que não tenho amigo a quem prese mais que a qualquer d'aquelles; e a intimidade de nessas relações não lhe é desconhecida.

Era de minha intenção responder a sua carta de 8 de março do anno ultimo que ahí fica transcripta; tanto que communiquei essa intenção a seu cunhado e meu estimavel amigo capitão José Clementino. Mas esta carta de S. S. era como se vio—*ultimatum*—pois que ameaçava de romper comigo suas relações, se o que lhe dizia era exacto. Ora, tendo eu consciencia da em politica me haver portado como adversario seu, (só em politica) tinha como certo esse rompimento de relações, porque certissimo já era para mim que ninguém pode recusar-lhe homenagem, sem ser logo tratado como inimigo, e eu queria carregar com as consequencias do meu acto.

Eu já portanto escrever a um ho-

mem odiento cujo genio conheço bastante, e a quem já não podia considerar amigo; e a minha carta tambem deveria ser um *ultimatum*.

Por outro lado, nesse tempo se tratava do malgrado accordo proposto entre o Dr. Polidoro e S. S.; e a minha resposta devendo ser em termos precisos relativamente ás minhas disposições politicas, não podia ser por então escripta.

Eu esperava a solução do negocio. O nosso parente Dr. Simplicio Mendes andava em excursão pelo primeiro districto; n'esto interim chegou a Oeiras e deu-me o prazer de ser meu hospede. Conversando commigo sobre o facto de eu não apoiar a candidatura de S. S., veio á perguntar-me *se isto não era por causa do certo negocio relativo á uma pretensão minha de casamento na corte*? Esta pergunta foi para mim uma luz: o meu primo é *amigo de infancia*, ao mesmo tempo que á mim perguntava com ar de confiança os motivos da opposição que eu lhe fazia, dizia ao ouvido de outros *quaes erão esses motivos*, fazendo ao meu caracter a maior injuria!

Com effeito, para julgar que eu—por um facto tal qual minuciosamente relatei, e do qual muito bem se vê que o meu primo não só não me havia offendido, como até havia encarecido para com elle a minha estima—projectasse uma vingança, era preciso acreditar que eu fosse em moral um monstro. E o Dr. acreditou isto; e ao passo que julgava-me incurso nas penas da maxima—*«a vingança é o deleito de uma alma vil e baixa»*—me honrara com uma carta de amigo!!

*Mel in ore, fel in corde;*  
*Nexa lactis, fraus in factes.*

Não foi preciso esforço de cabeça para que o latim me cahisse da mão ao correr da penna. E como não sou eu a causa d'essa *quêda*, espero, que S. S., apaixonado como é por *latinos*, não quererá ver n'isto offensa.

Deveria eu responder semelhante carta? Entendi que não. Assim fiz; e não me arrependo, (eis uma razão de mais para eu não ter procurado *beber em fonte pura* informações acerca das ideas religiosas de S. S.) Pouco antes de eu receber a carta *ultimatum* me forão entregues duas outras cartas de S. S. á meu pai, e á meu irmão Benedicto. Eu fui portador d'estas cartas; fiz com q' meu pai respondesse promptamente a que lhe era dirigida, e instei por mais de uma vez com meu irmão para que fizesse o mesmo, respondendo-me elle sempre que *logo o farias*. A resposta de meu pai foi vista mais de uma vez em uma papeleta pendente das paredes do meu escriptorio por amigos que me perguntavão *«que carta era aquella?»* Eu respondia-lhes sempre *«é uma carta de meu pai que eu retardo para fechar-a em uma*

*minha»*. D'onde se vê que eu não recusava as *limpidas aguas de fonte pura* que S. S. me offerecia, para saciar a minha sede de saber se era *livre pensador*, ou ainda verdadeiro catholico o meu illustre primo, cuja fé no tempo de menino já prendia cobras á ordem de Senhor S. Bento; e que, se cheguei á desvir d'ellas os meus labios, foi somente porque reconheci que ellas *distillavão veneno, falsidade e malicia*.

Todavia não digo que fosse esta a razão principal que me persuadió á não provocar S. S. á uma explicação sobre as suas convicções religiosas.

Essa razão principal é tanto de senso commum, que parece saltar a vista, a este simples enunciado: com que titulo, com que direito, á que proposito, iria eu perguntar ao Sr. Dr. Coelho Rodrigues *se reverencia ainda as crencas de seus Paes ou se já pertencia ao numero d'aquelles que se considerão livres e até autorizados para julgarem a Egreja de Jesus Christo e allumiar as obscuridades da Biblia aos tampejos da propria razão?*

Oh! pois não se vê que seria um contrasenso?! Oh! se seria! E S. S., que é todo evangelico, de certo me responderia como Christo a S. Pedro, quando este observava que João os seguia pelas praias do mar de Teberiadades.—dizendo pouco mais ou menos: *«o que quer Vc. commigo?—agarre-se com o seu rosario e seus bentinhos, e siga a sua religião de inquisidores e semoniacos &c., que ainda acreditão em penas eternas, em dogma moral, em infalibilidade e syllabus &c; siga o seu caminho: eu quero ficar assim até o fim. O que tem Vc. com isso?—E o Dr. teria dito muito; e eu não teria que *lugir* nem *magir*.*

Se o Dr. despedio-se da communhão catholica sem lembrar-se de mim, por que havia eu de correr atraz de S. S. para embargar-lhe o passo ou dizer-lhe adeus? Jesus nunca se empenhou em deter os que delle se escandalisavão! Eu é que havia de deter o nobre Dr. sem titulo para isso?

Ora, eu tinha plena certeza de que o Dr. havia renegado a religião catholica—não por *beato rago filho espirito de bocas maldizentes e de linguas desoccupadas*, mas por informações fidedignas de pessoa bastante instruida para bem julgar-o o que o ouviu declamar contra o Syllabus e negar a infalibilidade do Papa; por uma voz geral que denunciou nesta provincia as suas opiniões contrarias ao ensino da Egreja, e que retumbou nos prelos do *«Semanaario»* e da *«Imprensa»* independente de qualquer iniciativa minha; e finalmente tinha essa certeza pelo silencio, que um catholico de coração e de razão esclarecida sobre os deveres, que á religião lhe impõe, não poderia guar-

dar, e que só era aconselhado por desleal apostazia.

O que tinha eu portanto de perguntar ao Dr. ?—Se de um lado eu tinha plena certeza do facto; se de outro não me competia fazer-lhe interpellações; se de outro finalmente a sua carta *ultimatum* não era digna de resposta, tendo *dente de coelho* filado na palavra *amigo*—que tinha eu de interrogar-o ?

Preferi deixar o *rodeio escaboso* de perguntas ociosas e satisfações escusadas pela estrada *real e recta*, que me apontava a prudencia, o bom-senso e a minha propria dignidade.

(Continua.)

### A poesia e a musica.

A poesia é a forma mais graciosa, mais expressiva e tambem mais responsavel do pensamento.

A musica é o que ha de mais sublime e grandioso.

Ambas nasceram juntas; no correr dos tempos se desligaram, mas a musica dotou a poesia de certa cadencia agradável e necessaria.

O primeiro homem vendo-se só no Eden pediu ao Creador uma companheira, que partilhasse com elle os gozos do Paraizo. Deus bondoso e justiciero accedeo a tão justo pedido e tirando-lhe uma costella formou a primeira mulher.

E' natural que Adão ouvindo o canto melodioso dos passaros, o rumor das cascatas, o ciciar da brisa, o coaschar das rãs, quizesse imitá-las.

Começou então a grande *Opemtopera*, facto importante da litteratura (Linguistica).

Vendo Adão realisado o seu sonho sentiu um prazer infinito e espontaneamente cantou este prazer.

Mais tarde ambos tentados por Lucifer desobedeceram a Deus e, expulsos do Paraizo, foram condemnados ao trabalho, á dor e á morte.

Grande foi a dor que os nossos primeiros pais experimentaram. Choraram então e cantavam essa dor.

Eis a maior *epoppéa* que se tem dado; ninguém experimentou nem experimentará jamais semelhante dor, porque ninguém tambem ainda gosou semelhantes delicias.

Os descendentes de Adão tambem sentiram e cantavam, mas cantavam o que ?

Alguma coisa que se chama verso, isto é, palavras que guardavam certo ritmo, certa harmonia.

A arte appareceu mais tarde para banir certos erros que o methodo os apontou.

Homero muito fez para o aperfeiçoamento do verso.

Os primeiros homens todas as vezes que celebravam um feito de bravura, um acto de religião e tudo quanto fosse grande e magestoso, cantavam e tocavam.

A musica era indispensavel nos actos solemnes.

Poetas houve, ha, e hade haver. David nos seus psalmos se não usou das flores mais coloridas da rhetorica, mostrou todavia o maior engenho e convicção. E as suas poesias inspiram de um modo religioso.

No genero bucolico e piscatorio muito se distinguio Virgilio nas suas *—Eneidas—*.

Camões empunhou admiravelmente a poesia epica.

N'este genero ainda alguns poetas

se distinguiram, porem dobrando as suas produções ao poderoso peso dos *Lusiadas*.

Camões! que força tu tens quando te exprimes! Quem melhor do que tu piularia o amor quando dizia:

O amor é um fogo q' arde sem se ver,  
E' ferida que dóe e não se sente,  
E' um contentamento descontente,  
E' dor que desatina sem doer.

No genero lyrico o poeta que melhor contou, foi sem a menor duvida Thomaz Antonio Gonzaga, immortalizado pelo nome de pastoril de Dirceão. Com que melancolia o poeta se queixa do fado invejoso quando diz:

A mão do fado invejoso  
Vai quebrando em mil pedaços  
Os doces, suaves laços,  
Com que amor nos quiz prender.  
Ausente de ti, Maritã,  
Que farei? irei morrer.

Com que vertigem se expressa Bartholomeu Antonio Cordovil, no seu *—Dythirambo—* quando o poeta exclama:

Evoé  
O' padre Lenéo  
Sabó  
Eram Bassaréo.

Nas florestas tambem se canta e se faz versos naturalmente, sem a menor affectação. Tudo ali é natural.

A linguagem do indio é natural e franca. Sua lendas e traduções são bastante apreciadas e occupam um lugar importante na litteratura brasileira.

O distincto escriptor J. de Alencar nas dá graças ao seu talento, esclarecimentos sufficientes para se imaginar approximadamente o verdadeiro typo do indio do Brazil.

A natureza formou-se como modelo de perfeição industrial.

E' grande a veneração e o credito de que goza os pagés; os quaes exercem duas funções: a de medico e a de sacerdote.

O poeta que com a maior perfeição cantou a força, a coragem, a aguilidade e o caracter do verdadeiro brasileiro, foi o immortal Gonçalves Dias, cujo nome tem retornado por todo o Brazil.

Façamos justiça em affirmar que Gonçalves Dias foi o rei dos poetas nacionaes.

Não é tão difficil como parece-nos estudar-se este ramo de litteratura brasileira, que muito tem contribuido para o aperfeiçoamento das litteras patrias.

O notavel poeta Dr. Mallo Moraes Filho, na sua *—exposiçáo anthropologica*, tem dado cabes provas de applicação e gosto para este interessante galho do arvoredo da litteratura. Ah! nós admiramos o homem genio, cujo sangue quente fervilha no seu musculoso corpo.

Transportamo-nos agora para junto de alguma orchestra que execute a *—Norma—* de Bellini.

Como é agradável este extasi harmonioso em que se fica quando o arco agitado pelo braço do maestro vibra as cordas como que animadas da rabeça que geme e soluja!

Parece que a alma forceja para se desprender da materia e assim beber toda harmonia que se evapora.

Digamos como alguma disse que quem não gosta da musica tem a alma negra.

A musica embriaga a alma assim como o alcool embriaga o corpo.

Ella dá grande impulso aos nossos sentimentos.

Sonhos... palpitações... estremecimentos... tudo isto se experimenta quando se aprecia o *Miserere* de—*Trovador*—do immortal Verdi, ou o *—Tremulo—* de Gottschalk.

O sensualismo desperta na alma a mais innocente com as composições iucitantes de Offenbach.

Mozart, Donizetti, Rossini e Auber, muito estudaram esta arte divina; e as suas composições devem ser consideradas como obras primas.

Meyerbeer com a opera—*Huguenotes*—veiu ainda provar que a musica é um segudo infinito e que são muitos e variados os efeitos que ella produz.

Ella muitas vezes contribue para um individuo experimentar novos sentimentos, seus efeitos, se bem que sejam muitos e variados dividem-se em dois grandes grupos: commoções fortes e commoções brandas.

Todos os grandes homens tiveram paixão pela musica.

Frederico II, queria absolutamente saber tocar flauta e Luiz XIV dançava nos bailes das comedias que Molétre compunha.

Italia! Italia! paiz da verdadeira musica! Todos os grandes mestros pisaram o teu abençoado solo!

Os habitantes da India dançavam e cantavam horrorosamente.

Ponson de Terrail, nas suas obras, explica esta especie de saturnal.

Agora a civilização vai tomando paulatinamente proporções na maior parte da Asia, banido assim esses costumes selvaticos.

Nas honras do deus Siva, as indianas cantavam e dançavam n'um redobrado rapido e voluptuoso, com o peito a affar e o olhar inspirado.

Isto na India.

Na Alemanha a musica é muito apreciada e ha até apostas de musicos.

Quanto poético não será ouvir-se a Dinorah no meio das flores negras!

A musica allemã differencia-se bastante das outras musicas.

Os poetas, os escriptores e os mestros allemães, mostram nas suas obras uma imaginação exaltada, uma intelligencia indaustavel e um quo de fantastico.

E' com razão que o distincto poeta Tobias Barreto, tanto se tem dedicado ao allegorismo. Paulina Moser, diz nas suas in eressentes poesias que o poeta adoece no *—allegorismo* e genio que o immortalisará.

Temos fealdade da musica estrangeira, e ainda não fallamos do progresso que esta tem tido no nosso paiz. Carlos Gomes!

Quem dizia que o nome de um simples artista retumbaria mais tarde por grande parte do orbe!

Quem ouviu uma vez o *—Guarany*, a *Fosca* ou o *Salvador Rosa*,—executado sob a regencia do maestro Bissi, não é em uma semana que se afasta do nosso ou a impressão cujo effeito é ouvir um homem a solfejar sozinho e assoviar quando o casaco se apoteica de si.

O litter quando ouve a *symphonia* de—*Guarany*,—não sente o coração pulsar—l'a com violencia no peito, e um calafrio corre—l'ha todo o corpo? Que patriotismo inspira esta peça musical!

E' preciso que não nos esqueçamos do distincto maestro brasileiro Henrique Alves do Mesquita, professor do conservatorio de musica da corte.

E uma lagrima caia sobre a loasa

do sempre lembrado flautista J. A. da Silva Callado.

A musica e a poesia pertencem mais aos anjos do que aos homens.

O ciciar da brisa quando sopra mansamente, o canto harmonioso dos passaros e o rumor de cascata, são musica.

A natureza a todo momento repete musica e poesia.

Gloria pois aos cultivadores destas duas tão estimadas artes.

Côrte 30 de Novembro de 1882.

J. A. da Rocha Leão.

S.<sup>a</sup> Carta de um vaqueiro á seu padrao.

Meu amo.

Promede principiar  
Esta carta d'*arrilia*,  
Tratei primeiramente  
Do frei Miguel da Folia.

Na tarde de sexta-feira  
Da semana que passou,  
Eu arrelava a brivana  
Quando o palacio apifou.

Não tive tempo, meu amo,  
Nem de calsar a perneira!  
Fui voando nos arreios,  
E afrochei na carreira.

E a Talia, besta *vca*,  
Já está tão *sapiente*,  
Que conhece o assobio  
Do palacio fluctoante!

No rumo do desembarque  
Alevantou o pendão,  
Que s'eu não fosse seguro  
H'*arrancava* do arção!

Mas quando cheguei no porto,  
Qu' a *biscalba* foi riscando,  
Já encontrei o *Sedês*  
C'o frei Miguel conversando!

Pela *sumitiócria*  
Da cara qu'apresentava,  
Do que estavam tratando  
Todo mundo advinhava.

Dando contas ao feitor,  
Das cousas da feitoria,  
Affectado, gravidade,  
O *Sedês* assim dizia:

« Vei tudo a *posso* gosto, Mignilino. Não houve novidade nesta feitoria durante a tua quinta viagem, á nova capital.

« Os pretinhos se submettem aos nossos caprichos, com um aceno do mangudá da aduana diracção.

« Os empregados, por nada terem á fazer, fuzão nas repartições publicas durante as horas do expediente, e pdeem á Deus que por lá te conserve, visto como és um verdadeiro caçote, quando voltas aqui, com excepção dos collectores, que se maldizem com os teus pagodos.

« O thesouro provincial está como certa gente durante a semana santa; por isso necessita nos emitir as apolices correspondentes aos tributos comos, facto dos setenta que o theatro velho nos apresentou, para as nossas patotas. Devenos nos aproveitar em quanto—*Braz* é thesoureiro—

« E deixa falar o *Fostino*.

« Sei que tu és um velho do fugão cucerado; pois já tens dado provas de não tropeçares—nas raias da lei. Com effeito, isto de lei, para esta feitoria composta de negrinhos tão humildes, é uma verdadeira burla. O

que governa é o latigo do mangá tarrido pelo nosso braço, em desempenho da vontade do nosso supremo amo (o descolório—so respeito somente.)

«Arraigemo-nos, a nossos parentes, amigos e protegidos e deixemos que os cães ladrem a lua, como faz o «Semanao». O que diz Miguelinho?.....

E dando uma pancada na pança do frei Miguel, continuou:

«Mas tu tens flautado a existencia, enbe?»

«Maganão! Depois de teres acceso uma vello á Deus e outra ao diabo, mudaste a capital da provincia, por tua conta e risco, para Amarração; e neste palacio fluctuante pagadeias á cima e abaixo, a custa da companhia, com toda tua froca, ja tendo dado-lhe um prijuizo de 6:461\$249 reis!

«E não ha nada como tudo mais é historia!»

«Ma dize como te fista com as pescarias e mais pagadeias?»

«Então o frei Miguel com a *illusuria* de quem tem a vida amarrada na garupa, meu amo, fez um ar de riso, e *arrespondeu*:

«Ora, fui-me muito bem, Sedeia. Em quanto os pescadores botavão a rede n'água, eu pegava parelha por cima dos combros d'arica com os negres companheiros.

«Logo que era chegado o peixe, mesmo ao relento se estendia uma toalha com a mastigação; e eu fazia tal destruição nos peixes, que só era comparavel com a que fez Sansão nos Filisteus.....

«E com as mesmas armas, Miguelinho?—Acodio o Sedeia—

«Não, porque seria necessario que lá esteesses para m'os emprestar.....

Nesta altura, meu patrão, ficou entalada a conversa, que eu escutava escondido atraz da côga do chapão do velho Quinderé, que elle deixou emborcado no centro do convez do palacio, e que agora está servindo de cano.

Forão se aproximando todos os 5 Sedeianos que compoem o partido liberal—governista, com o fim de tangerem o frei Moyses para o expulacio, onde tambem os acompanhei até a porta, e d'alli, montado em minha hirivana, ao passo, com a perna no pescouço, no rumo do *pieiro*, ia eu dizendo, com os dedos na tampa de meu corniboque: com effeito a verdade, este Sedeia Canção-Barbado de Lima e Souza, não é brinqueado de meninas *femea*!

Depois de ter intrigado com o frei Miguel os homens de mais criterio, representação e importancia politica em seu partido, armou agora uma gangourra para o pobre do frade cair, e spanhar do s conservadores até no coo da bôca.

Elle mesmo aprovou as *inleições* municipaes, e agora faz uma representação contra a *inleição* do presidente e vice dito, procedida entre os veriadores da *cambrá*, allegando incompatibilidade dos eleitos para aquelles cargos.

Tudo isto fez com mão de gato, para atirar o frei Miguel da bruço da baixo do prelo de «Epoca» com quem este tem sabido haver-se até agora; mas *porém* quando arrebentar a trahusana elle, Canção-Barbado, fapora ao mesmo, em nome dos interesses do seu supremo amo, que decide a questão a favor dos veriadores Sedeianos, os quaes serão portadores

da representação feita por suas proprias mãos!

Mas em fin, meu amo, o diabo os faz e o espeta os ajunta; e bot velhaes conhece outro pelo arrasco.

De noite houve *musga* no expulacio, e do lado de fora ouvi muitos estampidos de serveja marca-barbado—

Não sei ha que hora se findou o pagode; mas até as nove apreciei do tronco d'uma mangueira, o doutor promotor, collaborador, passieidor amolador dançar todas as peças que a *musga* executava, com uma mochinha chio, que não pude reconhecer.

Muito estranhei isto, patrão! por que o frei Miguel não tinha trazido a *flexma*, *famia*.

La nos nossos sertões, só se visita com a *obrigação*, quando na casa do visitando tambem tem *obrigação*.

Mas *antonce* aqui é moda entre os aduladores.

Agora vou dizer a *cambrá* uma estradeitico do nosso chefe:

Ha varios mezes passados, um enqulior de espadas, pela bôca, deu um beneficio em favor da Santa casa de Misericordia, encarregando-se de passar as *biets*, receber o cobre e entregar a pessoa competente, o cujo referido e mencionado; mas *porém*, até esta data, não o fazendo, alguém o quiz denunciar ao publico por semelhante procedimento.

Uma vareja lhe zupa no ouvido; e elle foi a «Imprensa» tirando carta de seguro, com uma desculpa de si.

Entretanto é certo que ainda não entrou com o cobre.

Teria levado o mesmo descaminho do conto de reis da secretissima meu amo!

Varemos.  
Para rematar esta vou dar um *chorada* á meu amo, para adivinhar; e pela leitura d'ella *vamie* verá que seu vaqueiro está ficando até latinista, e nesta cidade da chapada do curisco.

Se meu patrão não me retirar d'aquí até fins d'aguss, não bachearei em todas as sciencias conhecidas e por conhecer-se; mas *porém* *quod abundant non nocet*.

**Chorada.**

Este' as igrejas catholicas  
Se diz ser a principal—1  
No latim é devindade—1  
Não é nome baptismal.

**Conceto:**

E' jesuita, manhoso,  
De caracter corrompido;  
O diente, rançoso,  
Cabeça chat' atrevido.

**O Chico-Lumbrija.**

**A pedido.**

Sr. Redactor.—Uma tentativa posta em pratica—um commettimento atrevido e reprovado, se não mesmo criminoso de um Sr. por nome Eusebio Pereira de Andrade, conhecido por *Eusebio Coxo*,—den lugar a dispersar-nos a indignação a tal ponto, que só mesmo pela imprensa o devemos denunciar perante o publico, perante a policia da terra, e aos nossos visinhos e amigos, para que fujão, e se previnão contra as maldos-

sas artimanhas desse ente vil disprezível e abjecto!

Eis o factor:

No dia 30 do passado, as horas trevosas da noite o tal *Eusebio Coxo* em boscado ao derredor da nossa propriedade, e valendo-se cobardemente de nossa ausencia assaltou a propriedade de nossa velha mãe e irmã—ambas viúvas, o assacou das *senzalas* dos escravos—adredeamente preparado—a escrava de nome Deralthea, raptou-a com o baldado intento de alforriá-la por meio de embuste, e a foi largar em Theresina onde se acha a dita escrava em casa do nosso amigo o capitão José Antonio de Sant'Anna; o qual nos dando sciencia, a verificando-se aqui á sua fuga causada pelos meus conselhos do tal *Coxo* e definitivamente realçada por elle que a conduzio na *carupa* do seu cavallo, e desobediend—o com meus conselhos conduzio consigo todos os treos, e taão prova que estão depositados em sua casa.

Protestamos solemnemente contra esta força arbitraria do Sr. Eusebio *coxo*, previnimos aos nossos amigos proprietarios de escravos d'esse rapto para que se harem da igual assalto de tão selvagem monstro, e pedimos a publicação d'estas linhas pelas quaes nos responsabilamos na forma da lei.

Boa-vista 4 de Janeiro de 1882.

Domiciano de A. Sepulveda.  
Severo Marques Pereira.

**Venha o premio.**

**MOTE.**

Sant'Antonio milagroso,  
Arrancou um carnicheiro,  
Da tal negra no topete,  
No açougue do Ribeiro.

Moça, bella e bem disposta.  
Perseguida pela sorte,  
Obteve por consorte,  
Certo chefe desbrioso;  
Agora, a pobre coitada,  
Triste, chora, e se maldiz.  
E' culpa do, assim se diz,  
Sant' Antonio milagroso.

E' q'êta não acredito,  
Qu' um santo tão bemfesejo,  
Passa ter o tão desejo  
D'imitar um feiticario.  
Mas é certo, e vou jurar,  
Qu' o santo, qu' a negra tinha  
Occulto na carapinha,  
Arrancou um carnicierô

O tal homem, dizem que faz  
Aquillo só, qu' a negra quer.  
Por isso a pobre da mulher  
Com a bruxa não compete.  
Não sei disse; mas é certo  
Que, por artes do demonio,  
Se encontrou um Sant'Antonio  
Da tal negra no topete.

Ser castigo da natura  
Todo filio de *sodoma*,  
Não poder entrar em *Roma*  
Espigado e prazenteiro;  
E por isso *cabisbaiso*  
Chega a porta da *cidade*....  
Era dito por verdade  
No açougue do Ribeiro.

**Quindaré**

**Theresina**

Collegio de N. S. das Dores

(Inaugurado a 1 de Maio de 1882)

Proprietario e director, M. Borges.

O Collegio de N. S. das Dores, têm, alem de duas aulas de instrucção primaria (uma para meninos e outra para meninas) as seguintes cadeiras de instrucção secundaria: portuguez, latim, francez, inglez, italiano, allemão, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia, philosophia, rhetorica, escripturação mercantil, musica e desenho.

O collegio recebe alumnos internos, semi-internos e externos, tendo os internos de 6 até 18 annos de idade; e, bem assim, algumas internas, semi-internas e externas, tendo as primicias de 6 até 12 annos de idade.

Os collegios internos serão dirigidos especialmente pelo director do collegio, de todos a não lhes faltarem a vigilancia, cuidados e conselhos, que um bom e zeloso pai de familia deve despendar á seus filhos.

As collegios internas, bem como a semi-internas e externas, porem, ficarão inteiramente a cargo da Esposa do director, e de sua filha D. Maria Euzidia Castello Branco, professora do collegio; as quaes seque sollicitas em tratal-as o com aquelle zelo e carinho com que uma mãe intelligente e extremosa, deve tratar e cuidar de suas filhas.

O edificio do Collegio de Nossa Senhora das Dores, é um dos predios desta capital, que despõe de maiores proporções e melhores commodidades, tendo vastos compartimentos, inteiramente independentes, ou convenientemente separados uns dos outros, para grande numero de crianças de ambos os sexos, e de quaesquer idades.

O alumno interno, quer d'um quer d'outro sexo, pagará a pensão de Rs. 28:000 mensalmente, fornecendo-lhe o collegio, alem da comedia e ensino, lavagem e engomado de roupa, corte de cabelo, medico e medicamentos, nas molestias que não excederem á uma semana.

O alumno semi-interno,—que permanecerá no estabelecimento das 7 horas da manhã ás 6 da tarde, de todos os dias uteis,—pagará Rs.15:000 mensalmente,—recebendo do collegio, alem do ensino, almoço e jantar.

O alumno externo,—que só terá ingresso no collegio durante as horas em q' tiver de ser leccionado,—pagará Rs. 3:000 mensaes, correspondentes a cada uma das aulas em que se matricular.

Os paes de familia que tiverem mais de dois filhos matriculados no collegio, quer como alumnos internos, quer como semi-internos ou externos, terão direito a um abatimento de cinco por cento sobre as importancias das respectivas mensalidades.—

Os pagamentos de que tratão os artigos antecedentes, serão feitos adiantados, com a precisa regularidade, no começo de cada mez;—não tendo direito o alumno, á restituição alguma, no caso de que, por qualquer motivo, venha a retirar-se do collegio,—ou deixe de frequentar as aulas em que se houver matriculado, antes de findar-se o mez correspondente ao pagamento que tiver realisado.

No verso dos recibos que o director do collegio fornecerá, no começo de cada mez,—aos paes, tutores ou correspondentes dos collegiaes, relati-

vamente aos pagamentos das prestações respectivas, hão notados, para seu conhecimento, as faltas, procedimento e aproveitamento dos mesmos collegiães, no mez antecedente.

O alumno interno só poderá sair a rua, nos dias lectivos, precedendo licença ou consentimento expresso do director do collegio, e sendo acompanhado por um outro collegial, que, para esse fim, for pelo mesmo director designado.

Aos domingos e mais dias sanctificados, porém, obtida a necessaria licença, o alumno interno poderá sair sem acompanhante, sendo em visita aos seus parentes, se estes a sollicitarem; devendo regressar ao collegio, até as 6 horas da tarde, o mais tardar.

Os alumnos internos, semi-internos ou externos, que não tiverem procedimento regular, quer dentro quer fora do collegio, e que não se applicarem convenientemente aos estudos, ficarão sujeitos, alem d'outras que necessarias forem, as seguintes penas, que lhes serão impostas pelo director do collegio, de conformidade com a gravidade dos actos ou faltas que commetterem: 1.º advertencia, ou reprehensão particular, até tres vezes; —2.º reprehensão perante as aulas q frequentarem, até duas vezes; 3.º expulsão do collegio, registrando-se nas matriculas respectivas, as faltas que a motivarem, e dando-se sciencia do occorrido, para os fins convenientes, ao delegado do inspector da instrucção publica da Corte, ao director geral da instrucção publica da provincia, e aos paes, tutores ou correspondentes dos alumnos expulsos—

**Ferias**—Alem dos domingos e dias sanctificados, da semana santa, isto é, de quarta feira de trevas até domingo de paschoa, e dos dias que decorrem de 25 de Dezembro até 6 de Janeiro de cada anno, são feriados para o Collegio de Nossa S. das Dores, somente os dias de grande festa nacional, e os anniversarios da inauguração do collegio, e da a dhesão da provincia a independencia do Imperio—

As materias do ensino, para as alumnas internas, semi-internas, e externas do collegio, são as seguintes, devidas em dois cursos, a saber:

1.º **Curso**.—Leitura e calligraphia, principios de moral e religião, principios de contabilidade, systema metrico decimal, noções de grammatica portugueza, e os mais delicados trabalhos de agulha—

2.º **Curso**.—Grammatica portugueza, arithmetica, noções de geographia e de historia, musica, e continuação dos trabalhos de agulha,

Theresina, 2 de Janeiro de 1883.  
O director.

Miguel de S. Borges L. C. Branco

**Jeromenha.**

**POVOAÇÃO D'APPARECIDA.**

(Represalia e resposta ao pé da letra, á um acerto de insultos)

Tendo de ler os jornaes « Semanario » e « Telephone », nelles deparei com um mastigado ou fricassé, que um pobre demonio confeccionado por 3 c. ou 3 c. . . que não é outro se não o Polydoro Bisouro, assignou de cruz.

Tudo quanto disse aquelle diabo, não vale apena crer-se, desde que o bisouro costuma afirmar o que todos dizem — é mentira.

Que documentos, que provas offereceo ? Nenhum; apenas uma cartilha apotripha d'um velhaco, que não me

paga o que deve, e ditada pelo surradar-mór da terra.

Devolve, por isso ao Sr. Bisouro, o c, com que me quer brindar; elle serve melhor para engrinaldar a fronte do miseravel que, estando suspenso das funcções do emprego, e não tendo o que comer ( expressão do cujo ), mandou em nome da mulher chamar um adversario juiz, á cuja approximação desta, saltando por uma janella em um dos treis lados da casa, disse á infeliz esposa: « Theresa! quero o negocio arranjado, custe o que custar. Cede, cede! »

Depois de tamanha degradação, acabou-se a suspensão, e o infame virou liberal.

Quem assim pratica, desgraçado bisouro, é quem negocia com aquillo que todos os homens de bem tem como mais precioso.

Já sei do preço da fazenda; e, quando for juiz, farei tambem uma experiencia para provar, e poder contar da festa; si o riscado é forte ou não. Espera-me, que a recompensa será maior: alem do mais, terás uma patente de tenente.

Felinto Claudio da Silva.

**TELEGRAMMA.**

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro.

Foi nomeado chefe do trafego da estrada de ferro de Baturité, no Ceará, o engenheiro Epaminondas da Frota. Rio de Janeiro, 26.

Foi nomeado vice-director geral dos telegraphos do Estado, o Dr. Lossio Seiblitz.

—Foram transferidos os desembarcadores: João Sertorio, da Relação de Pernambuco para a da Corte, e Luiz Corrêa de Queros Barros, da Relação da Corte para a de Pernambuco.

—Foi demittido do cargo do conselheiro geral do Brazil na Bolivia José Corrêa da Silva.

Londres 16 de Dezembro.

O conde de Deby foi nomeado secretario de estado para as colonias, e o conde Kimberley secretario de estado para a India.

As outras modificações ministeriaes, annunciada no nosso telegramma de hontem, são confirmadas.

Londres, 18.

Declarou-se incendio ao bordo do paquete *Cotobaxi*, da linha do Pacifico, subito neste porto.

O incendio devastou o paquete, cuja carga, pela maior parte estava felizmente desembarcada.

Berne, 18

O conselho federal nomeou para o proximo vindouro anno:

Presidente da confederação Suissa, o Sr. S. Ruchonnet, do cantão de Vaud.

Vice-presidente da confederação e do conselho federal, o Dr. E. Welit, do cantão de Argonia.

Paris, 19.

O Sr. Leão Gambetta que já se acha completamente restabelecido da ferida que se fizera na mão, recabio doente.

Reappareceu-lhe a febre, e seu estado inspira alguns cuidados.

Paris, 19.

A commissão do senado, incumbida de examinar o projecto, de lei Naquet a cerca do divorcio, já apresentou seu parecer, que conclue pela rejeição do mesmo projecto.

**CHRONICA SEMANAL**

**Actos officiaes.**—Do governo central.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Por despachos de 16 do passado, fez-se merce:

Do titulo de Barão do Limoeiro a Manoel Barbosa da Silva.

Do de Barão de Taquaretinga a Manoel Freire Barbosa da Silva.

Foram agraciados com os seguintes grãos:

Da ordem de Christo—Commendador, o capellão-capitão do corpo ecclesiastico do exereito Antonio Augusto de Andrade, e Silva, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado, á igreja, á humanidade.

Da ordem da Rosa:

Commendadores, o Dr. João de Paula Souza e Luiz Corrêa de Seixas, pelos relevantes serviços prestados á humanidade, e o subdito portuguez Dr. Manoel Garcia da Rosa, secretario da legação portugueza nesta corte:

Officiaes, o Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á instrucção publica, José Vieira de Faria Rocha, chefe de secção da secretaria da presidencia da Bahia, pelos distinctos serviços que tem prestado como funcionario publico durante o periodo de mais de 25 annos e o subdito portuguez Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Cavalleiro, Kithaim Kuop, lente cathedratico da universidade de Leipzig.

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Por decreto de 18 de Dezembro:

Foi exonerado a seu pedido do cargo do ministro e secretario de estado dos negocio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o Sr. conselheiro André Augusto de Padua Fleury, e nomeado para substituil-o o senador Henrique d'Avila.

Assumio á 18 a pasta de agricultura o Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque, ministro de estrangeiros até a chegada do Sr. senador Avila a quem o Sr. presidente do conselho telegraphou.

**O Exm. Sr. Bispo Diocesano.**—No dia 5 do corrente mez chegou nesta capital o nosso digno e virtuoso Prelado, o Exm. Sr. D. Antonio Candido de Alvarenga.

S. Esc. Rvmª. visitou, por assim dizer, todo o Norte da Provincia. Em tão penosa viagem levou sete mezes, derramando em toda parte os effeitos de sua bondade e ternura-paternal. No dia 3 deste mez encerrou o illustre Prelado a sua visita pastoral, na villa de Campo-maior, deixando em todos os corações gratas recordações.

Fazemos votos a Divina Providencia para que o nosso bom Pastor se recolha a sede de sua Diocese na paz do Senhor.

**Editaes.**

A Camara Municipal desta cidade reconhecendo a pouca limpeza ou impureza, e má qualidade da agua que se bebe do rio Parnahyba, por falta de cuidado e interesse publico e particular, de providencias e medidas indispensaveis, alias urgentissimas e aconselhadas por todas as pessoas cultas; tem muito em vista recomendar como maior interesse possivel a desobstrucção, limpeza e praticas

hygienicas em toda margem do rio correspondente a esta cidade, praticas que são fundadas na civilisação, gosto e utilidade ou conveniencia de todos, e vem a ser—que não se lave roupa desde o porto ou quinta do Sr. inspector capitão Fernando Freire, até a ultima rampa da praça do Amparo pelo lado de baixo; em cujos lugares tambem são prohibidos os banhos—das 6 horas d'amanhã ás 6 da tarde—e que igualmente não se fação despejos e lavagens de quaesquer objectos nocivos e immundos, nem serviços e pratica a nojentas, abusivas ou condemnadas.

Paço da camara municipal de Theresina, 12 de janeiro de 1883.

O secretario, Satyro-José Pinto de Oliveira, o escreveu.

Dr. Simplicio de Souza Mendes, P. José Martins Teixeira.

Raimundo Antonio de Farias.

Manoel José Moreira Leão.

Francisco Antonio Freire.

Raimundo Nonnato da Cunha

A camara municipal de Theresina, faz sciencie a todos os habitantes desta cidade, que para melhor distribuição, execução e fiscalisação dos serviços municipaes urbanos, tem encarregado ao Sr. fiscal a vigilancia e effectiva observancia de suas posturas com relação a freguezia das Dores, comprehendendo o matadouro publico e essas feiras volantes que diariamente se fazem nas travessas ou ruas do Barroso e da Imperatriz—alem dos açougues, quitandas, tavernas, vendas e lojas; e ao S. ajudante do fiscal toda a freguezia do Amparo nas mesmas condições, deveres e obrigações fiscaes—incluindo-se os cemiterios publicos, feira propriamente dita, os portos publicos e todos mais serviços que ficão subentendidos, sem ser precisa qualquer outra declaração explicita.

Paço da camara municipal de Theresina, 12 de janeiro de 1883.

O secretario, Satyro José Pinto de Oliveira, o escreveu.

Dr. Simplicio de Souza Mendes, P. José Martins Teixeira.

Raimundo Antonio de Farias.

Manoel José Moreira Leão.

Francisco Antonio Freire.

Raimundo Nonnato da Cunha.

**ANNUNCIOS**

—A Directoria da Companhia de navegação á vapor no rio Parnahyba tendo marcado o 35.º dividendo relativo ao semestre de Julho a Dezembro ultimos, na razão de 5:000 reis por acção, resolveu encarregar do respectivo pagamento, ao Director Domingos Rodrigues de Azevedo.

Theresina, 11 de Janeiro de 1883.

José João dos Santos—P.

Olegaria Ortiz da S. Rios—S.

—O abaixo assignado achando-se encarregado do pagamento do 35.º dividendo da Companhia de navegação á vapor do rio Parnahyba, convi-da aos Srs. accionistas a virem receber-o em sua casa á rua Grande.

Theresina, 12 de Janeiro de 1883.

Domingos Rodrigues de Azevedo.